**GABINETE DO VEREADOR NERY ALVES RIBEIRO**

**(NERY DO TANGARÁ)**

**INDICAÇÃO Nº 94**, de 25 de MARÇO de 2025.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras.**

O Vereador que subscreve está indicação, com fundamentação, com base, embasada, conforme norma estabelecida no art. 126 do Regimento Interno (**Abrir** [**Regimento**](file:///C%3A%5CUsers%5CADMPLENARIO%5CDesktop%5CC%C3%82MARA%202022%5CREGIMENTOS%20INTERNOS%5CREGIMENTO%20INTERNO%20CMMC%20%5BATUALIZADO%5D.pdf)), vem indicar, que o executivo municipal Excelência, após ouvir a comunidade e em consideração ao desenvolvimento de ações voltadas para a promoção da saúde e qualidade de vida, indicar o seguinte:

Que seja promovida, por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o departamento de esportes, a realização de uma corrida/caminhada no município, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas entre os munícipes e promover o bem-estar da população.

**Justificativa:**

A realização de eventos como corridas e caminhadas tem se mostrado uma excelente estratégia para promover a saúde e a integração social. A atividade física regular é essencial para a prevenção de doenças cardiovasculares, diabetes e outras condições crônicas, além de ser um fator importante para o bem-estar físico e mental da população.

Além disso, eventos dessa natureza incentivam a participação da comunidade, promovem a convivência entre os cidadãos e proporcionam maior visibilidade ao município, atraindo também turistas e gerando uma atmosfera de saúde e qualidade de vida.

É importante destacar que iniciativas como essas já vêm sendo realizadas em diversas cidades, com resultados positivos em termos de adesão popular e melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal considere a realização desse evento, com planejamento adequado e ampla divulgação, garantindo a participação da maior quantidade possível de munícipes.

**Gabinete do vereador,**

****

**Nery Alves Ribeiro (Nery do Tangará)**

Vereador- Vice Presidente